

EDITAL

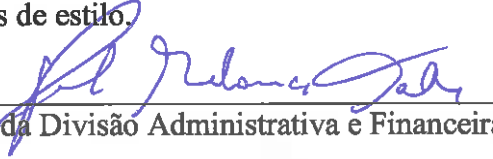
N.º 43/2019

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude da 5.ª Edição do Douro Granfondo a realizar no dia 5 de maio de 2019, fica condicionado o trânsito automóvel nas seguintes artérias do concelho:

1. Trânsito proibido no sentido Bateiras/S. João da Pesqueira (Estrada Nacional 222), entre as 11h00 e as 16h00;
2. Trânsito condicionado no sentido S. João da Pesqueira/Bateiras (Estrada Nacional 222), entre as 11h00 e as 16h00;
3. Trânsito proibido na Rua D. Afonso III de Leão (S. João da Pesqueira) até ao Cruzamento da Quinta do Soque - Várzea de Trevões (Estrada Municipal 504-3), entre as 10h30 e as 15h00;
4. Trânsito condicionado no sentido Cruzamento da Quinta do Soque – Várzea de Trevões até S. João da Pesqueira, entre as 10h30 e as 15h00;
5. Trânsito proibido no sentido Barragem da Valeira /S. João da Pesqueira, entre as 11h00 e as 16h00;
6. Trânsito condicionado no sentido S. João da Pesqueira/Barragem da Valeira entre as 11h00 e as 16h00;
7. Trânsito condicionado na Avenida Marquês de Soveral, Avenida Barão de Forrester, Rua Oliveira dos Amores, Rua do Convento, Rua S. Salvador do Mundo, e Avenida da Dessarges;
8. Proibição de estacionamento no parque ao lado do Armazém da Câmara Municipal, entre as 07h00 e as 17h00.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 24 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)

